



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria n.º 956, de 06 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.124987/2019-87, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/7/2012 a 10/7/2017.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **LEONARDO SANTOS DA CUNHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4052, no período de **23/01/2020 a 21/02/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**